



ELEIÇÕES DE 31/12/2019

Informação 1

De acordo com as normas e prazos definidos no Regulamento Eleitoral, prestamos as seguintes informações:

- a) O Caderno Eleitoral provisório inclui todos os Cooperantes da CERCIMONT inscritos há mais de um ano.
- b) Podem ser apresentadas reclamações ao Caderno Eleitoral provisório até ao dia 18 de dezembro de 2019.
- c) Será publicado Caderno Eleitoral definitivo que só incluirá os Cooperantes da CERCIMONT que tiverem as quotas em dia nos termos do Estatutos e do Regulamento Eleitoral.
- d) As quotas poderão ser liquidadas até ao dia 21 de dezembro, na sede da Instituição, no horário de expediente (de segunda a sexta entre as 9h e as 16h30).
- e) As Listas candidatas podem ser entregues, na sede da Instituição, no horário de expediente, ou via e-mail (cercimont@sapo.pt) até ao dia 22 de dezembro que, sendo domingo, passa para segunda-feira, dia 23 de dezembro.

A Presidente da Assembleia Geral

Maria Irene Esteve Alves